



**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DA CE-RN
E DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO À CEN-CAU/BR RELATIVOS À IMPUGNAÇÃO
DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/RN - CE-RN, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179 de 22/08/2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições 2020 do CAU, realizada em 16 de outubro de 2020.

Natal/RN, 16 de novembro de 2020.

JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA
Coordenador da CE-CAU/RN